



PREFEITURA DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE
Secretaria Municipal de Educação.

RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2024, em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o parágrafo único do art. 72 da citada Lei, e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Dispensa a contratação de pessoa jurídica especializada para a complementação de georreferenciamento existente e elaboração de novo Projeto de Transporte Escolar, com produção dos elementos e instrumentalização das bases necessárias à parametrização das ferramentas de controle interno, juntamente com o levantamento geodésico georreferenciado visando a confecção de rotas do transporte escolar municipal, inclusive com suas respectivas otimizações, incluindo georreferenciamento dos itinerários e rotas, nos moldes conceituais estabelecidos pelos órgãos de controle.

EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIO E.G. DE ASSUNÇÃO DIGITAL (CNPJ) - 27.252.697/0001 -44;

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 15 de Julho de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Secretário Municipal de Educação – SEDUC
Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME

Maria de Fátima de Santana
Secretária de Educação
Portaria : 008 / 24